

III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Universidade Portucalense (Porto)
18 e 19 de junho de 2026

Título: A Universalização da Alfabetização Bilíngue Português e Libras (ABPL) no Brasil: Fundamentos Neurocientíficos, Jurídicos e de Governança Pública para a Superação do Estado de Coisas Inconstitucional

Título em inglês: The Universalization of Portuguese and Libras Bilingual Literacy (ABPL) in Brazil: Neuroscientific, Legal, and Public Governance Foundations for Overcoming the Unconstitutional State of Affairs

Marcelo SILVEIRA¹
Cláudia TORRES²

RESUMO

O artigo científico ora submetido apresenta, por meio de uma análise multidisciplinar, os resultados de um estudo sobre a necessidade de reestruturar a política linguística educacional brasileira por meio da universalização da Alfabetização Bilíngue Português e Libras (ABPL) para estudantes surdos e ouvintes. O estudo argumenta que a atual exclusão comunicacional no Brasil não é apenas uma falha administrativa, mas caracteriza um Estado de Coisas Inconstitucional (ECI). Este cenário é definido por uma violação sistêmica de direitos fundamentais e pela omissão reiterada do poder público, criando categorias de cidadãos "prejudicados" (ouvintes privados de competência visual) e "marginalizados" (surdos segregados em ilhas linguísticas).

A proposta fundamenta-se na transição do paradigma jurídico do Mínimo Vital para o Direito Fundamental ao Máximo Existencial (DFME). Diferente das políticas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), que mantêm a estrutura monolíngue, o DFME exige que o Estado garanta a plena satisfação das capacidades humanas e a interação social universal. O artigo articula evidências da neurociência sobre o bilinguismo bimodal, demonstrando que o aprendizado da Libras por ouvintes promove vantagens cognitivas como a plasticidade *cross-modal*, melhoria no processamento espacial e atenção visual periférica. Adicionalmente, utiliza-se a teoria do *Deaf Gain*

¹ Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestrando em Direito, Governança e Políticas Públicas pela Universidade Salvador (UNIFACS). ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-7180-9808>

² Mestre e Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Especialista em Neuropsicologia pela Universidade de São Paulo (USP). Licenciada em Pedagogia pela Universidade Católica do Salvador (UCSal), Bacharela em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6686-4715>.

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS



INSTITUIÇÕES COOPERANTES

AGÊNCIAS/FOMENTO



III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Universidade Portucalense (Porto)
18 e 19 de junho de 2026

(Ganho Surdo) para propor que a surdez seja percebida como uma diversidade sensorial e cognitiva que oferece contribuições vitais à biodiversidade humana, e não apenas como uma "perda auditiva".

O estudo justifica a primazia da Libras sobre línguas originárias e históricas devido ao imperativo da modalidade visuoespacial, que exige instrução formal para superar o "analfabetismo visual" da maioria ouvinte, e à dispersão territorial da Comunidade Surda. Com base em experiências internacionais de países como Suécia, Nova Zelândia e Finlândia, propõe-se a inserção da Libras na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como componente obrigatório.

A estratégia de implementação sugerida envolve um cronograma progressivo de quatro fases, incluindo a formação massiva de docentes e a inserção da Libras em exames nacionais como o ENEM. A proposta prevê a utilização da codocência com professores surdos para desconstruir o "ouvintismo". Conclui-se que a universalização da ABPL é um mecanismo viável para o cumprimento do dever de superação do ECI, promovendo a cidadania plena, a coesão social e a concretização dos objetivos fundamentais da República.

Palavras-chave: Alfabetização Bilíngue Bimodal; Libras; Estado de Coisas Inconstitucional; Direito Fundamental ao Máximo Existencial; Constituição de 1988.

ABSTRACT

The scientific article hereby submitted presents, through a multidisciplinary analysis, the results of a study on the necessity of restructuring Brazilian educational linguistic policy through the universalization of **Portuguese and Libras Bilingual Literacy (ABPL)** for both Deaf and hearing students. The study argues that the current communicational exclusion in Brazil is not merely an administrative failure, but characterizes an **Unconstitutional State of Affairs (ECI)**. This scenario is defined by a systemic violation of fundamental rights and the repeated omission of public authorities, creating categories of "impaired" citizens (hearing individuals deprived of visual competence) and "marginalized" ones (Deaf individuals segregated into linguistic islands).

The proposal is grounded in the transition of the legal paradigm from the **Minimum Vital** (Subsistence Minimum) to the **Fundamental Right to the Existential Maximum (DFME)**. Unlike the **Specialized Educational Services (AEE)** policies, which maintain a monolingual structure, the DFME requires the State to ensure the full satisfaction of human capabilities and universal social interaction. The article articulates evidence from neuroscience regarding **bimodal bilingualism**, demonstrating that the acquisition of Libras (Brazilian Sign Language) by hearing individuals promotes cognitive advantages

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS



INSTITUIÇÕES COOPERANTES

AGÊNCIAS/FOMENTO



III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Universidade Portucalense (Porto)
18 e 19 de junho de 2026

such as **cross-modal plasticity**, improved spatial processing, and peripheral visual attention. Additionally, it utilizes the theory of **Deaf Gain** to propose that deafness be perceived as a sensory and cognitive diversity that offers vital contributions to human biodiversity, rather than merely as "hearing loss."

The study justifies the primacy of Libras over indigenous and historical languages due to the imperative of the **visuospatial modality**, which requires formal instruction to overcome the "visual illiteracy" of the hearing majority, and the territorial dispersion of the Deaf Community. Based on international experiences from countries such as Sweden, New Zealand, and Finland, the study proposes the inclusion of Libras in the **National Common Curricular Base (BNCC)** as a mandatory component.

The suggested implementation strategy involves a progressive four-phase timeline, including massive teacher training and the inclusion of Libras in national examinations such as **ENEM**. The proposal provides for the use of **co-teaching** with Deaf professors to deconstruct "**audism**" (*ouvintismo*). It concludes that the universalization of ABPL is a viable mechanism for fulfilling the duty to overcome the ECI, promoting full citizenship, social cohesion, and the achievement of the fundamental objectives of the Republic.

Keywords: Bimodal Bilingual Literacy; Libras; Unconstitutional State of Things; Fundamental Right to the Existential Maximum; 1988 Constitution.

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS



AGÊNCIAS/FOMENTO

